



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 047/2015

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2015.**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e GRACIANO DEMARI ME., inscrita no CNPJ n° 15.636.388/000-99, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 028/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 028/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


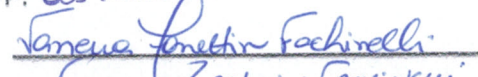
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de dezembro de 2015.


  
Município de Coronel Pilar  
**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**GRACIANO DEMARI ME**  
GRACIANO DEMARI  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI  
CPF: 822.298.210-91

**Visto.**

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica